Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 095/2019

"RETORNA SERVIDORA COMISSIONADA DE LICENÇA MATERNIDADE"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1°– Retornar a servidora comissionada desta Casa de Leis de licença maternidade – **CHEFE DO ARQUIVO GERAL-THAIS SOUSA SANTOS**, a partir de 02/01/2019.

Art.2°- Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2019.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 31 de dezembro de 2019.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal